

REQUERIMENTO N.º /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita as seguintes informações ao Senhor Prefeito do Município de Unaí, na forma de cópia e/ou certidão de inteiro teor:

I - valor total da folha de pagamento do mês de março/2011 dos servidores efetivos, comissionados, contratados, designados para o exercício da função pública, inativos (aposentados e pensionistas), identificando os valores analíticos relativos a cada servidor público seguido da identificação da respectiva secretaria ou órgão, inclusive dos agentes políticos;

II – relação dos contratados temporariamente, com respectivos contratos e processos licitatórios dos processos seletivos simplificados, bem como a justificativa legal para a não realização de concurso público para a vaga de contrato;

III - quantidade e denominação dos cargos de provimento efetivo, comissionado ou confiança, com a identificação daqueles que estão providos e vagos em cada secretaria ou órgão, bem como das funções gratificadas com as gratificações equivalentes e processo administrativo de sua concessão;

IV - atos de nomeação, exoneração e demissão de agentes públicos, bem como, de concessão ou exoneração de função gratificada de janeiro de 2010 até a presente data;

V - relação das empresas e profissionais liberais contratados para a realização de prestação de serviço público e devidos processos licitatórios dos últimos dois anos;

VI - relatório do Controle Interno e da Procuradoria Geral demonstrando que o quadro de pessoal encontra-se dentro das normas legais; e

VII - quais as vagas previstas no último concurso público, com a discriminação das que foram ocupadas e relação das pessoas aprovadas que aguardam nomeação.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 16 de março de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder PMN

JUSTIFICATIVA

A transparência da gestão pública é, cada vez mais, uma exigência da sociedade. Algumas informações gerenciais, hoje restritas aos administradores públicos, podem ser disponibilizadas para conhecimento geral. E dentre todas essas informações, nenhuma tem tamanha magnitude de termos de custo para a sociedade do que as relativa à folha de pessoal, pois é elevada a participação relativa desta despesa nos gastos totais do Município.

No dizes de Marçal Justem Filho, “a publicidade orienta-se a facultar a verificação da regularidade dos atos praticados. Parte-se do pressuposto de que as pessoas tanto mais se preocuparão em seguir a lei e a moral quanto maior for a possibilidade de fiscalização de sua conduta. Sendo mais ilimitadas as condições de fiscalização, haverá maior garantia e que os atos serão corretos.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª Edição, pág. 65, 1.998).

Tendo o Poder Legislativo, além da tarefa de legislar, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, a aprovação do requerimento em mote tornará a gestão do atual Prefeito mais transparente e sobremaneira mais confiável.

A propósito, as informações relacionadas na presente proposição são apuradas de forma sistemática pelo Poder Executivo, não implicando levantamento adicionais, mas simplesmente sua disponibilização.

São estas razões que justificam a presente iniciativa. No entanto, deve-se aduzir, também a importância de que se reveste estas propostas como instrumento moderno e eficaz de fiscalização e controle das ações da Administração Pública Municipal, dever e competência do Poder Legislativo.

Em conclusão, o requerimento sob foco, tende aprimorar a transparência na gestão pública, ampliando o acesso às informações sobre a folha de pessoal do Município, para a sociedade em geral, em consonância com o princípio da publicidade, estabelecido pelo artigo 37 da Carta Magna da Pátria.

Face ao expandido acima, este signatário conclama os notáveis Pares a aprovarem do requerimento em tela, contribuindo sobremodo para a confiabilidade na administração atual.

Unai, 16 de março de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder PMN